



# Código de Conduta

O tempo é sempre certo para fazer o que é correto.  
—Dr. Martin Luther King, Jr.

# Uma carta de Javier Rodriguez

Na DaVita orgulhamo-nos de prestar cuidados de saúde vitais aos nossos doentes, de cuidar dos nossos colaboradores e do nosso compromisso, enquanto empresa, com os mais elevados padrões corporativos. Estamos empenhados em fazer o que é correto e em prosseguir as nossas atividades empresariais em conformidade com as nossas políticas e procedimentos, bem como as leis e os regulamentos aplicáveis e com respeito pelos direitos humanos. A nossa Missão—ser o Fornecedor, Parceiro e Empregador de Eleição—só pode ser alcançada se cada um de nós abraçar estes compromissos.

O nosso Código de Conduta é uma parte crucial da nossa Missão e Valores e é parte integrante de quem somos como Comunidade. É o fundamento das nossas políticas e procedimentos, que proporcionam orientação adicional e mais detalhada sobre os comportamentos esperados. O nosso Código de Conduta é a ferramenta de referência para que todos os colaboradores da DaVita tomem as ações certas, da forma certa, para proteger os nossos doentes, colaboradores e a Comunidade no seu todo. Ajuda-nos a tomar as decisões certas tanto no nosso trabalho diário como na nossa estratégia a longo prazo.

É uma honra para mim conduzir a Comunidade DaVita e sinto-me orgulhoso do trabalho que realizamos todos os dias. É importante que todos nós conheçamos o Código de Conduta e que o utilizemos como orientação nas nossas ações. Devemos continuar a concentrar a nossa atenção para que as nossas palavras e ações reflitam o comportamento correto no cumprimento da nossa Missão e Valores. Obrigado pela sua dedicação a servir os nossos doentes, uns aos outros, bem como as nossas comunidades.

Um por Todos!



Javier Rodriguez,  
CEO & Mayor da Comunidade

## FINALIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA

Ser um roteiro para a Comunidade, orientando os colaboradores para que façam as escolhas certas nas suas atividades diárias.



# Índice

## Introdução

As Nossas Responsabilidades.....	4
Como Utilizar este Código.....	5

## O Nosso Programa de Conformidade

O Diretor de Conformidade e a Equipa de Conformidade.....	6
Políticas e Procedimentos e o Código de Conduta.....	6
Formação sobre Conformidade.....	6
Linha Telefónica de Conformidade.....	7
Obrigação de Reportar.....	8
Não Retaliação.....	8
Investigações Internas.....	9
Responder a Investigações Externas.....	9

## Serviços Prestados aos nossos Doentes

Serviços de Qualidade para os Doentes.....	10
Prestadores Qualificados.....	10
Direito do Doente à Confidencialidade.....	11

## Relações com Terceiros

Relações Empresariais.....	12
Relações com Médicos e Outros Prestadores de Cuidados de Saúde.....	13
Relações com os Doentes.....	14
Cortêsias Comerciais.....	14

## Evitar Conflitos de Interesse

Generalidades.....	15
Segundo Emprego.....	15
Oportunidades de Negócio.....	16
Amigos e Familiares.....	16

## Respeito Mútuo

Respeitar os Direitos Humanos.....	17
Igualdade de Oportunidades no Emprego.....	17
Emprego Legal.....	18
Drogas e Álcool.....	18
Assédio.....	19
Saúde e Segurança.....	20

## Práticas Empresariais

Adequada Codificação, Faturação e Contabilidade relativa a Doentes.....	21
Retenção de Registos.....	21
Registos Financeiros Precisos.....	22

## Proteger os Ativos da DaVita

Proteção e Utilização Adequada dos Ativos da DaVita.....	23
Inteligência Artificial.....	23
Comunicação Externa.....	24
Informação Privilegiada.....	24
Endereços da Internet dos Meios de Comunicação Social.....	24

## Cumprir a Lei

Leis da Concorrência ( <i>Antitrust</i> ).....	25
Leis Anticorrupção e Antissuborno.....	26
Leis de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Terrorismo.....	27
Leis de Proibição de Contrapartidas ( <i>Anti-Kickback</i> ).....	27
Leis de Proibição de Incentivo à Referenciação de Doentes ( <i>Patient Inducement</i> ).....	27
Lei sobre Falsas Reivindicações ( <i>False Claims Act</i> ).....	28
Práticas de Marketing e Publicidade.....	28

## As Nossas Comunidades

Ação Política.....	29
Donativos de Solidariedade Social.....	29
Conclusão.....	30
Recursos que Ajudam a Fazer a Escolha Certa.....	31



# As Nossas Responsabilidades

O Código de Conduta (o Código) é um guia para todos os colaboradores, internos e externos, o nosso Conselho de Administração, médicos e certos terceiros, para realizar negócios por conta das empresas globais da DaVita. Cada um de nós deve ler, compreender e cumprir o Código de Conduta.

A Conformidade é responsabilidade de todos:

- Ler, compreender e cumprir o Código de Conduta e as políticas e procedimentos de conformidade da DaVita.
- Procurar orientação quando tiver dúvidas.
- Evitar comportamentos ilegais, não éticos e de outro modo inadequados.
- Reportar qualquer suspeita de violação das políticas e procedimentos de conformidade da DaVita, de leis ou regulamentos ou do Código. Isto é, se observar algo, tem a obrigação de comunicar.
- Auxiliar nas averiguações de conformidade, auditorias e investigações.
- Responsabilizar-se e prestar contas pelas suas ações.
- Notificar imediatamente o Departamento de Conformidade em caso de sanções impostas pelo governo dos Estados Unidos da América, ou por qualquer governo estatal que o impeçam de participar em programas financiados pelo governo, ou se estiver sujeito a limitações similares em um dos outros países em que a DaVita faz negócios.

A DaVita compromete-se a fazer o que é correto e a cumprir todos os requisitos exigidos pelos programas governamentais estatais e federais sobre cuidados de saúde nos Estados Unidos da América, bem como os requisitos e leis similares em países onde a DaVita faz negócios. A DaVita poderá tomar medidas corretivas, em conformidade com a lei, contra qualquer colaborador que não aja de acordo com as políticas e procedimentos da DaVita, as leis e regulamentos aplicáveis ou com o presente Código.





# Como Utilizar este Código

O Código de Conduta da DaVita ajuda os colaboradores a fazerem as escolhas certas e a fazerem o que é correto.

O presente Código de Conduta serve para nos ajudar a desenvolver atividades empresariais de forma legal e ética, de acordo com os nossos Valores, e para orientar a nossa compreensão sobre as principais políticas e procedimentos do Departamento de Conformidade e determinadas leis e regulamentos aplicáveis. Os padrões descritos no presente Código aplicam-se a todos os países onde desenvolvemos a nossa atividade.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos dos países onde trabalhamos. Para além disso, a DaVita possui políticas e procedimentos específicos que visam orientar a nossa conduta. Caso tenha dúvidas sobre as políticas e procedimentos ou leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, consulte o seu supervisor, o Departamento de Conformidade ou o Departamento Legal. Exigimos os mesmos padrões dos nossos colaboradores, médicos, Conselho de Administração e de certos terceiros que fazem negócios em nome da DaVita. Esperamos que todos cumpram as políticas e os procedimentos da DaVita, todas as leis e regulamentos aplicáveis e o presente Código de Conduta.



# O Nosso Programa de Conformidade

O Programa de Conformidade segue o nosso compromisso de apoiar a nossa Missão e Valores todos os dias, em tudo o que fazemos.

## O Diretor de Conformidade e a Equipa de Conformidade

A DaVita tem um Departamento de Conformidade dedicado, internamente denominado de Team Quest. Os colaboradores do Departamento de Conformidade gerem diariamente o Programa de Conformidade e estão sempre disponíveis para responder a dúvidas ou suspeitas relativas à Conformidade. O Diretor de Conformidade (*Chief Compliance Officer*) supervisiona todo o Programa de Conformidade e reporta diretamente ao Comité de Conformidade e Qualidade do Conselho de Administração e ao Presidente Executivo (CEO).

## Políticas e Procedimentos e o Código de Conduta

O Departamento de Conformidade criou políticas e procedimentos de Conformidade e o Código de Conduta para ajudar a orientar as nossas ações. As políticas e os procedimentos de Conformidade dão orientação sobre tópicos e atividades empresariais específicas, ao passo que o Código é um guia para a conduta geral das nossas operações a nível mundial.

## Formação sobre Conformidade

Todos os colaboradores, colaboradores externos, diretores médicos, parceiros de *joint venture*, fornecedores selecionados ou outros terceiros, conforme exigido por obrigação contratual, devem realizar a formação sobre Conformidade. Esta formação é uma parte crítica dos alicerces do nosso Programa de Conformidade.



## Linha Telefónica de Conformidade (DaVitaComplianceHotline.com)

A Linha Telefónica de Conformidade pode ser acedida 24 horas por dia, sete dias por semana. A Linha Telefónica de Conformidade é gerida por uma empresa externa e é segura e confidencial.

Na maioria dos países, incluindo os Estados Unidos da América, os colaboradores podem escolher permanecer anónimos. As denúncias feitas através da Linha Telefónica de Conformidade devem ser feitas de boa-fé. As leis de privacidade locais, fora dos Estados Unidos da América, podem afetar a disponibilidade e os termos de utilização da Linha Telefónica de Conformidade. Consulte o seu supervisor ou o Responsável Local pela Conformidade para obter informação referente à utilização local da Linha Telefónica de Conformidade.

## FAQ

### **P: Se eu fizer uma denúncia pela Linha Telefónica de Conformidade terei de falar com um colaborador da DaVita?**

R: Não. A Linha Telefónica de Conformidade é gerida por uma entidade externa com pessoal qualificado que registará o seu relato, transmitindo-o ao Departamento de Conformidade através de um sistema automatizado.

### **P: Posso fazer uma denúncia de forma anónima?**

R: Nos Estados Unidos da América é permitido fazer uma denúncia de forma anónima. Fora dos Estados Unidos da América, depende da lei local, uma vez que, em alguns países, as denúncias anónimas são proibidas por lei. Por favor, consulte as políticas locais relativas à Linha Telefónica de Conformidade ou contacte o Responsável Local pela Conformidade do seu país para obter mais informações.

### **P: Que tipo de situações devem ser denunciadas através da Linha Telefónica de Conformidade?**

R: Deverá denunciar qualquer violação, suspeita ou efetiva, das políticas e procedimentos de Conformidade da DaVita, das leis e regulamentos aplicáveis e do presente Código, tais como, ofertas indevidas, subornos ou contrapartidas, falsificação ou destruição de informação, preocupações relacionadas com a faturação de cuidados de saúde, conflitos de interesse e utilização indevida de fundos ou propriedade da DaVita.

### **P: Quanto tempo demora a dar seguimento à minha denúncia?**

R: Todas as denúncias feitas através da Linha Telefónica de Conformidade são investigadas dentro de um período de tempo razoável, com base na prioridade. Pode utilizar o número da denúncia e o PIN facultados pelo fornecedor da Linha Telefónica de Conformidade para verificar o estado da sua denúncia, apesar de não lhe ser facultada informação pormenorizada sobre as averiguações e resultados obtidos.

### **P: Existe a possibilidade da minha identidade ser revelada ao apresentar uma denúncia através da Linha Telefónica de Conformidade?**

R: A DaVita esforça-se por manter a confidencialidade das pessoas que denunciam suspeitas através da Linha Telefónica de Conformidade. Porém, a pessoa que faz a denúncia pode tornar-se conhecida durante uma investigação com base nas circunstâncias factuais. A DaVita irá proteger, na medida do possível, a identidade da pessoa que fizer a denúncia, e proibirá a retaliação contra quem, de boa-fé, faça denúncias de suspeitas relativas à Conformidade.



## Obrigação de Reportar

Tem o dever de manter o mais alto nível de integridade e responsabilidade, reportando a um supervisor, a um quadro superior, ao Departamento de Conformidade, ao Departamento Legal ou à Linha Telefónica de Conformidade qualquer suspeita de violação ou violação efetiva das políticas e procedimentos da DaVita, das leis e regulamentos aplicáveis ou do presente Código. Incentiva-se a autodenúncia, e embora a autodenúncia não possa isentar ou excluir os colaboradores de medidas corretivas, ela pode ser tida em conta quando se determina uma ação corretiva apropriada.

Não reportar uma situação coloca-o a si e à DaVita em risco. Em resumo, se tem conhecimento de algo tem a obrigação de reportá-lo.

## Não Retaliação

É esperado de todos nós que levantemos dúvidas ou denunciemos suspeitas de boa-fé e devemos fazê-lo sem medo de retaliação. A DaVita envida todos os esforços para manter a confidencialidade e o anonimato (quando permitido por lei) de qualquer indivíduo que denuncie suspeitas.

A DaVita não tolera nenhuma forma de retaliação contra quem denuncie uma suspeita de boa-fé ou auxilie uma investigação. A retaliação consiste em qualquer ação adversa, tal como redução de remuneração, despromoção, rescisão, intimidação ou ameaça contra um indivíduo por envolver-se em atividade protegida (por exemplo, reportar uma preocupação de conformidade de boa-fé).

## A Nossa Missão

Ser o Fornecedor, Parceiro e Empregador de Eleição



### **P: O que significa fazer uma denúncia “de boa-fé” através da Linha Telefónica de Conformidade?**

R: Uma denúncia apresentada de “boa-fé” significa que o denunciante fez uma denúncia verdadeira, sem malícia ou má intenção, e fez a denúncia com base numa convicção razoável de que uma possível violação ocorreu ou pode ocorrer.

### **P: O que devo fazer se achar que estou a sofrer retaliação por reportar uma preocupação de conformidade?**

R: A DaVita proíbe toda a forma de retaliação. Os colaboradores que acreditem estar a sofrer retaliação por reportar uma preocupação de conformidade devem comunicar imediatamente o comportamento à Linha Telefónica de Conformidade ou à Team Quest.





### **Investigações Internas**

Investigamos imediatamente e de forma confidencial as suspeitas denunciadas, o mais exaustivamente possível. Todas as investigações internas são realizadas de forma imparcial e sem conclusões pré-determinadas. Espera-se que todos nós colaboremos exaustivamente com as investigações e quaisquer planos de ação corretivos que forem recomendados na sequência dos resultados da investigação.

### **Responder a Investigações Externas**

Comprometemo-nos a responder de forma apropriada a qualquer inquérito, auditoria ou investigação legítimos do governo e a não interferir no âmbito dos mesmos. Seremos francos nas relações com funcionários ou empregados governamentais responsáveis pela administração e aplicação da lei.

# Serviços Prestados aos nossos Doentes

Os nossos doentes valorizam a DaVita porque oferecemos cuidados de qualidade e porque seguimos os mais elevados padrões.

## Serviços de Qualidade para os Doentes

Fazemos a diferença na vida de cada doente ao oferecer cuidados de saúde de qualidade. Tratamos todos os doentes de forma acolhedora, com respeito e dignidade, prestando cuidados de saúde que são clinicamente necessários e adequados. Sempre que seja apropriado, envolvemos os doentes no planeamento do tratamento e nas decisões que afetam os seus cuidados de saúde.

Não fazemos qualquer distinção ilícita na admissão, transferência, atribuição de alta ou cuidados prestados aos doentes.

## Prestadores Qualificados

Os nossos colaboradores possuem a formação adequada para prestarem cuidados de saúde de qualidade. Somente os colaboradores que possuam a devida formação e têm credenciais profissionais apropriadas estão autorizados a prestar cuidados aos doentes.

Antes de terem autorização para admitir ou tratar doentes nos centros da DaVita, os médicos e outros profissionais de saúde são devidamente credenciados, conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. As equipas médicas que trabalham nos nossos centros têm a obrigação de seguir as políticas e os procedimentos da DaVita, as leis e os regulamentos aplicáveis e o presente Código de Conduta.



## FAQ

**P: Acho que um enfermeiro pode ter-se enganado a administrar um medicamento a um doente. Quando lhe disse, pareceu-me que ficou aborrecido e respondeu-me que trataria do assunto. Não tenho a certeza se realmente fez alguma coisa. Devo fazer alguma coisa?**

R: Em caso de dúvida sobre o que aconteceu ou o que fazer, fale com o seu supervisor ou o responsável clínico apropriado. Poderá igualmente denunciar o caso através da Linha Telefónica de Conformidade. Os erros podem ocorrer, mas, com o cuidado e a atenção de todos, esses erros podem ser evitados ou corrigidos.

## O Estilo DaVita

O Estilo DaVita (The DaVita Way) significa que nos dedicamos de Cabeça, Coração e Mãos à realização da nossa Missão, vivendo os nossos Valores e construindo uma comunidade saudável para os nossos Doentes e Colaboradores. Significa que cuidamos uns dos outros com a mesma dedicação com que cuidamos dos nossos Doentes.

## Direito do Doente à Confidencialidade

A DaVita reconhece a natureza sensível da informação de saúde protegida de cada doente.

Estamos empenhados em assegurar a privacidade da informação de acordo com as leis de privacidade aplicáveis, incluindo a lei de 1996 dos Estados Unidos da América designada HIPAA (*U.S. Health Insurance Portability and Accountability Act*) e as suas subseqüentes alterações, bem como todas as outras leis e regulamentos que regulam a privacidade dos doentes e a segurança nos países em que a DaVita faz negócios. Respeitamos e protegemos a informação confidencial sobre os nossos doentes através do nosso compromisso para com tais princípios de privacidade.



## FAQ

**P: A Maria, que é minha vizinha, foi recentemente admitida no nosso centro. Encontrei outra vizinha enquanto fazia compras. Ela perguntou-me se eu sabia como estava a Maria. Como devo responder?**

R: Deveria informar a sua vizinha que não pode falar sobre a situação da Maria nem dos cuidados que lhe foram prestados, e dizer-lhe que deve falar com a Maria. Tem a obrigação profissional de respeitar e proteger a privacidade da Maria. Só pode discutir o tratamento de doentes ou outra informação de saúde se tal for permitido pelas políticas e procedimentos da DaVita, pelas leis e regulamentos locais e pelo presente Código de Conduta.

**P: Posso facultar uma cópia da informação mais recente sobre o tratamento de um doente e dos resultados das análises a outro prestador de cuidados de saúde?**

R: Sim. Pode facultar informação do doente a outro prestador de cuidados de saúde desde que a finalidade seja o tratamento do doente e caso seja permitido pela lei local. Antes de o fazer, deve verificar qual a relação do doente em termos de tratamento com o prestador de cuidados de saúde que fez o pedido.



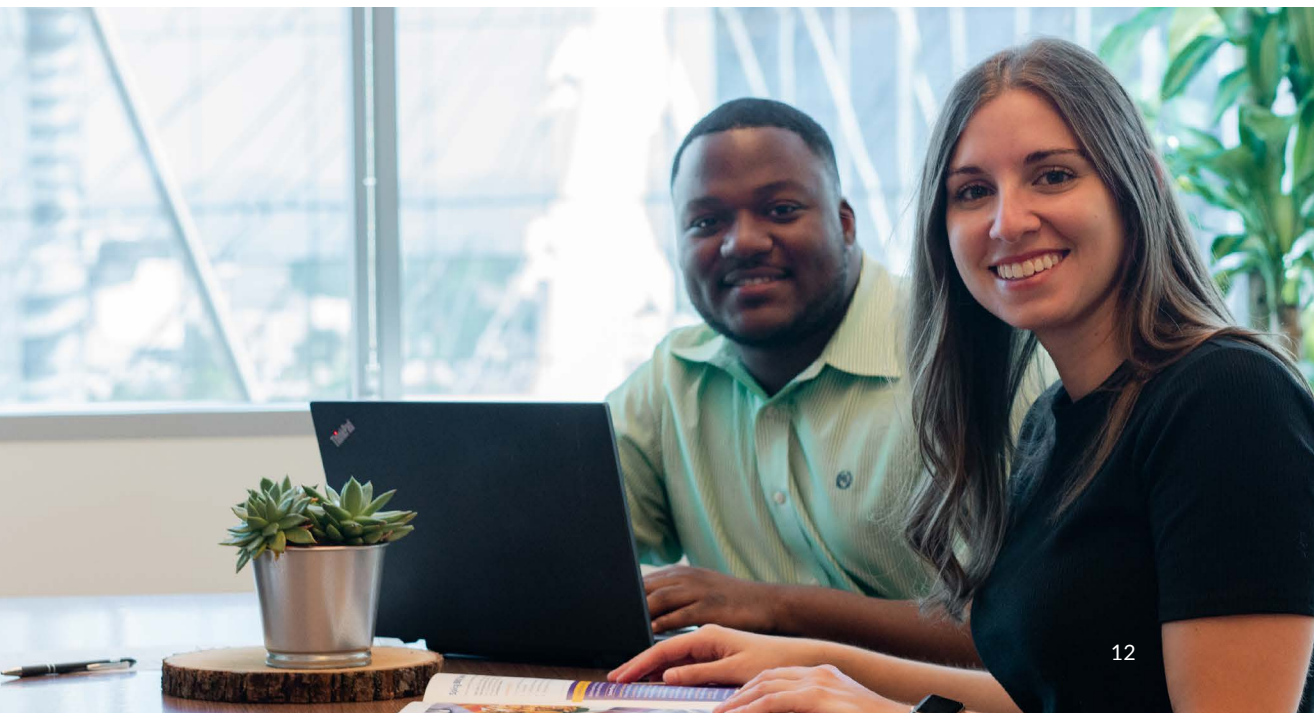
# Relações com Terceiros

Esforçamo-nos por criar relações justas, abertas, éticas e em conformidade.

## Relações Empresariais

Tratamos com integridade e respeito os nossos parceiros de negócio, fornecedores e outros terceiros.

Selecionamos parceiros de negócio e fornecedores com base em critérios objetivos que incluem qualidade, preço e serviço. As decisões de parceria são tomadas com base na capacidade de o fornecedor dar resposta às nossas necessidades. Dependendo das leis locais e atividades de negócio propostas, a DaVita pode analisar ou realizar a devida avaliação dos seus parceiros de negócios, fornecedores e outros terceiros, inclusive para determinar se foram sancionados por qualquer entidade governamental ou se estão inibidos de participar em programas governamentais.



## FAQ

**P: Um fornecedor quer oferecer-me um computador portátil gratuito pela assinatura de um contrato entre a DaVita e a sua empresa. Posso aceitar o computador?**

R: Não. Nunca devemos permitir que ofertas pessoais ou descontos influenciem o nosso discernimento para assinar um contrato. A DaVita seleciona os seus fornecedores com base no preço, qualidade e serviços e não com base em ofertas.

**P: Os fornecedores de artigos clínicos podem oferecer presentes a um colaborador individual?**

R: Não. Nos Estados Unidos da América, para poder ser aceite, o presente tem de ser oferecido a uma equipa, a um centro ou a um departamento, estar em conformidade com as políticas locais relativas à aceitação de ofertas de fornecedores, e ser partilhado pelo grupo. Alguns exemplos de presentes aceitáveis são cestas com artigos para férias, caixas de bolachas ou uma caixa de chocolates. Os colaboradores podem igualmente aceitar artigos promocionais, como por exemplo, artigos de escritório com o logotipo de um fornecedor. Fora dos Estados Unidos da América, deverá consultar a política específica do seu país para obter orientação ou contactar o Responsável Local pela Conformidade no seu país.

## Relações com Médicos e Outros Prestadores de Cuidados de Saúde

Procuramos estabelecer parcerias e trabalhamos apenas com médicos e outros prestadores de cuidados de saúde que cumpram as políticas e procedimentos da DaVita, leis e regulamentos aplicáveis e o presente Código. O não cumprimento destes requisitos pode acarretar graves consequências para os colaboradores, médicos e outros prestadores que colaboram connosco, bem como para a DaVita.

Os nossos contratos empresariais com médicos e outros prestadores de cuidados de saúde vão ao encontro de requisitos legais que regem o acordo e, sempre que apropriado, definem as expectativas em relação à conformidade com as políticas da DaVita, leis e regulamentos aplicáveis e o presente Código.

Aceitamos o encaminhamento e admissão de doentes com base nas necessidades clínicas dos doentes e na nossa capacidade de prestar os serviços necessários. Não damos, oferecemos, solicitamos ou aceitamos, direta ou indiretamente, nada de valor em troca de encaminhamento de doentes.

## FAQ

### **P: Posso convidar médicos para um camarote num evento desportivo para uma apresentação e buffet?**

R: Não. Apesar de ser possível realizar negociações legítimas num evento desportivo, a participação num evento desportivo tem por objetivo o entretenimento. Proporcionar entretenimento a um médico ou outra fonte de referência para encaminhamento de doentes pode dar a ideia de que a finalidade do evento seja gerar negócio ao oferecer um benefício pessoal valioso. Assim, não é permitida a participação em eventos desportivos e outro tipo de eventos de entretenimento ou recreativos.

### **P: Posso oferecer vinho a um médico como presente?**

R: Os colaboradores nos Estados Unidos da América não podem oferecer álcool como presente a médicos ou outras fontes de referência para encaminhamento de doentes. Para os colaboradores em outros países fora dos Estados Unidos da América, isto dependerá das leis locais no país de origem de quem recebe a oferta. Consulte as políticas sobre cortesias comerciais e presentes no seu país para obter orientação específica.

### **P: Gostaria de oferecer a outro colaborador um presente pelo seu aniversário. As políticas de cortesia comercial ou de ofertas também se aplicam nesta situação?**

R: Não. Estas políticas não se aplicam a ofertas ou recebimentos de presentes entre colaboradores da DaVita.

## Relações com os Doentes

Devemos evitar realizar transações comerciais com doentes que possam resultar num efetivo ou potencial conflito de interesse. Não queremos que os doentes pensem que irão receber melhores ou piores cuidados se tiverem uma relação externa com os seus prestadores de cuidados de saúde na DaVita. Esforçamo-nos por manter relações abertas e profissionais com os nossos doentes.

## Cortêsias Comerciais

Pessoas que trabalham juntas trocam, por vezes, cortêsias comerciais—como, por exemplo, refeições ou presentes—como expressão de boa vontade e gentileza ou como parte de uma prática empresarial. Por razões regulamentares, trocamos cortêsias comerciais com os nossos parceiros de negócio apenas em circunstâncias bem definidas. Nunca utilizamos presentes ou outros incentivos para influenciar de forma imprópria as relações ou os resultados empresariais. Nunca oferecemos, damos, solicitamos ou recebemos qualquer forma de suborno, contrapartida ou incentivo impróprio.

Os governos possuem leis e regulamentos rigorosos no que diz respeito a cortêsias comerciais. Não fornecemos quaisquer objetos de valor a nenhum funcionário ou empregado governamental, nem a intermediários do governo, excepto em circunstâncias definidas, permitidas pelas políticas e procedimentos da DaVita, leis e regulamentos locais.

## FAQ

### **P: Um doente quer pagar ao meu filho para este lhe prestar pequenos serviços domésticos. Posso autorizar o meu filho a aceitar o trabalho?**

R: Não. Como regra geral, os colaboradores devem evitar relações comerciais com os doentes. Não queremos que os doentes pensem que irão receber melhores ou piores cuidados se “ajudarem” os colaboradores e os seus familiares.

### **P: Posso oferecer um presente a um doente?**

R: Por regra, deverá evitar oferecer e receber presentes ou algo de valor relacionado com doentes. Contudo, os colaboradores devem consultar as suas políticas locais para obter orientação específica. Os presentes nunca devem ser concedidos com o intuito de influenciar a decisão dos doentes relativamente a continuar a usar a DaVita como prestadora de cuidados de saúde.

### **P: O que é considerado como uma “cortêsia comercial”?**

R: Uma “cortêsia comercial” inclui qualquer bem, serviço, benefício ou qualquer coisa de valor económico ou pessoal que possa ser trocado entre parceiros comerciais (ou potenciais parceiros comerciais), o que pode incluir presentes, refeições de negócios e outras gratificações.

## Os Nossos Valores

Excelência de Serviço • Integridade • Equipa • Melhoria Contínua • Responsabilidade • Realização Pessoal • Diversão



# Evitar Conflitos de Interesse

Devemos poder identificar e divulgar potenciais conflitos de interesse e evitarmos tomar decisões em que possa parecer que a nossa independência está comprometida.

## Generalidades

Devemos abster-nos de participar ou entrar em relações empresariais, financeiras ou de outra natureza que estejam em conflito com os interesses da DaVita ou com a nossa capacidade de cumprir os nossos deveres na DaVita, ou que comprometam -de outra forma- o nosso parecer profissional. Não aceitamos emprego ou honorários de parceiros de negócio, de fornecedores, de prestadores de serviços, de doentes, da concorrência, de médicos ou outras fontes de referência para encaminhamento de doentes, de governos ou de outros terceiros da DaVita, se tivermos a capacidade de influenciar as suas relações com a DaVita.

## Segundo Emprego

Um segundo emprego não deve interferir com as funções desempenhadas na DaVita. Isto poderá incluir emprego ou outros acordos com parceiros de negócio da DaVita, fornecedores, prestadores de serviços, doentes, concorrência, médicos ou outras fontes de referência para encaminhamento de doentes, governos ou outros terceiros. Um segundo emprego por parte de um colaborador não deve limitar a sua capacidade de cumprir integralmente as suas tarefas na DaVita. Os colaboradores devem divulgar e discutir com os seus supervisores todos os trabalhos realizados fora da DaVita, relações ou transações que possam dar azo a um conflito de interesse, e notificar o Departamento de Conformidade de acordo com as políticas e os procedimentos.



### **P: Posso ter um segundo emprego?**

R: Sim, desde que o segundo emprego não entre em conflito com o seu trabalho na DaVita. Se pretende ter um segundo emprego deve informar o seu supervisor do potencial emprego para garantir que não influenciará a sua capacidade de cumprir as suas obrigações na DaVita, que não resultará num benefício impróprio para si ou para a DaVita ou que não criará, de algum modo, um conflito de interesse.

### **P: É contra as regras o facto de os membros da minha família fornecerem produtos ou serviços à DaVita?**

R: Não necessariamente. A sua relação com essa pessoa poderá não influenciar uma decisão de compra. Assim, e para evitar um possível conflito de interesse, deve informar o seu supervisor e o Departamento de Conformidade de qualquer relação pessoal ou familiar que tenha com um fornecedor ou potencial fornecedor antes de contratar os serviços desse fornecedor.

## Oportunidades de Negócio

As oportunidades de negócio descobertas através do nosso trabalho na DaVita pertencem à DaVita. Temos o dever para com a DaVita de fazer progredir os seus legítimos interesses comerciais. Os colaboradores estão proibidos de utilizar a informação confidencial ou propriedade da DaVita para seu uso ou proveito pessoal.

## Amigos e Familiares

Não devemos participar numa decisão da DaVita, existente ou potencial, que envolva alguém com quem temos uma relação pessoal e que pode comprometer a nossa objetividade quando tomamos decisões profissionais.

Uma relação estreita de um colaborador com um parceiro de negócio, fornecedor, prestador de serviços, doente, concorrência, médico ou outra fonte de referência para encaminhamento de doentes, funcionário ou empregado governamental ou com outros terceiros, não significa automaticamente que exista um conflito de interesse. Porém, como tais situações apresentam a possibilidade de um conflito de interesse, deveria sempre discuti-las com o seu supervisor ou com o Departamento de Conformidade, conforme orientação específica no seu país.



# Respeito Mútuo

Estamos empenhados em oferecer um ambiente de trabalho solidário, onde os colaboradores têm a oportunidade de alcançar em pleno o seu potencial.

## Respeitar os Direitos Humanos

Estamos empenhados em respeitar os direitos humanos em toda a nossa Comunidade. A DaVita condena o uso de trabalho infantil ilegal e não aceita qualquer forma de trabalho forçado, incluindo o tráfico de seres humanos. Cumprimos as leis aplicáveis onde quer que realizemos a nossa atividade e somos guiados pelos princípios estabelecidos nas normas internacionais aplicáveis.

## Igualdade de Oportunidades no Emprego

Estamos empenhados em oferecer um local de trabalho diversificado e sem discriminação imprópria. Contratamos e promovemos os colaboradores com base na sua capacidade de demonstrar excelência no seu trabalho e dedicação para satisfazer as necessidades dos nossos doentes, bem como as nossas necessidades empresariais. As nossas interações uns com os outros devem ser sempre justas, objetivas e profissionais.

Cada um de nós é responsável por apoiar valores de trabalho justos, cumprindo as leis de trabalho e de emprego aplicáveis, incluindo as leis antidiscriminação. Realizaremos as adaptações necessárias para os colaboradores portadores de deficiências físicas ou mentais, de acordo com as leis aplicáveis. Se tiver dúvidas ou suspeitas de discriminação ou assédio ilícitos no local de trabalho, apresente estas situações ao seu supervisor ou ao Departamento de Recursos Humanos.

Todos os Colaboradores, clique aqui para saber mais:  
[Declaração dos Direitos Humanos](#)

## FAQ

**P: O que significa ser um indivíduo ou uma entidade inibida pelo Gabinete do Inspetor-Geral (OIG—Office of the Inspector General) do Departamento de Saúde e de Serviços Humanos dos Estados Unidos da América (U.S. Department of Health and Human Services Office)?**

R: Um indivíduo ou uma entidade inibida pelo Gabinete do Inspetor-Geral é uma pessoa ou empresa que foi “excluída” de participar em programas de cuidados de saúde financiados pelo governo federal dos Estados Unidos da América ou governos estatais. De acordo com a lei dos Estados Unidos da América, qualquer pessoa que contrate um indivíduo ou uma empresa inibida pelo Gabinete do Inspetor-Geral pode ficar sujeito a sanções pecuniárias.



## Emprego Legal

Cumprimos as leis locais aplicáveis aos nossos negócios. Devemos manter atualizadas todas as credenciais, licenças e certificações necessárias para desempenhar as nossas funções. Os colaboradores no desempenho de funções que requerem licenças profissionais, certificações ou outras credenciais são responsáveis pela sua manutenção devidamente atualizada e válida.

Onde permitido pelas leis locais de cada país, a DaVita tem implementado procedimentos de verificação de forma a identificar indivíduos que os governos, de forma pública, tenham sancionado ou excluído de participação em programas governamentais. Estes procedimentos incluem a verificação de bases de dados disponíveis ao público, tais como as listas de cidadãos e pessoas inibidas pelo Gabinete do Inspetor-Geral (OIG—*Office of the Inspector General*) do Departamento de Saúde e de Serviços Humanos dos Estados Unidos da América (*U.S. Department of Health and Human Services Office*), as listas de indivíduos inibidos e cidadãos especificamente designados do Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros (OFAC—*Office of Foreign Asset Control*) e o Sistema dos Serviços Administrativos Gerais (GSA—*General Services Administration*) para Gestão de Prémios (SAM—*System for Award Management*). Se tivermos conhecimento de que somos—ou que qualquer outro colaborador é—ou possa ser sancionado ou inibido por qualquer programa governamental, devemos notificar imediatamente o Departamento de Conformidade.

## Drogas e Álcool

Para proteger os nossos doentes, colaboradores, parceiros de negócio, fornecedores e outros terceiros, a DaVita compromete-se a manter um ambiente de trabalho sem álcool e drogas. O uso de drogas proibidas pela lei federal, ou o uso impróprio de medicação prescrita e o consumo de álcool por parte dos colaboradores, é incompatível com o compromisso da DaVita em providenciar um ambiente protegido, saudável, seguro e produtivo para os nossos colaboradores e doentes. Em circunstâncias especiais, pode ser servido álcool em eventos patrocinados pela DaVita, quando tal é permitido por lei e seja culturalmente adequado. Cada um de nós deve usar o bom senso quando decide consumir álcool em situações sociais, pelo que seremos pessoalmente responsabilizados pelas nossas ações e decisões. Um colaborador que tenha problemas com drogas ou álcool é fortemente encorajado a procurar ajuda junto de recursos adequados, internos ou externos.



### **P: Como é que a DaVita identifica os indivíduos ou entidades inibidas?**

R: A DaVita verifica se os indivíduos ou as entidades envolvidas em operações comerciais com a DaVita nos Estados Unidos da América integram alguma lista governamental publicamente disponível com os indivíduos e as entidades inibidos, antes e durante o envolvimento dos indivíduos ou entidades em operações com a DaVita nos Estados Unidos da América.

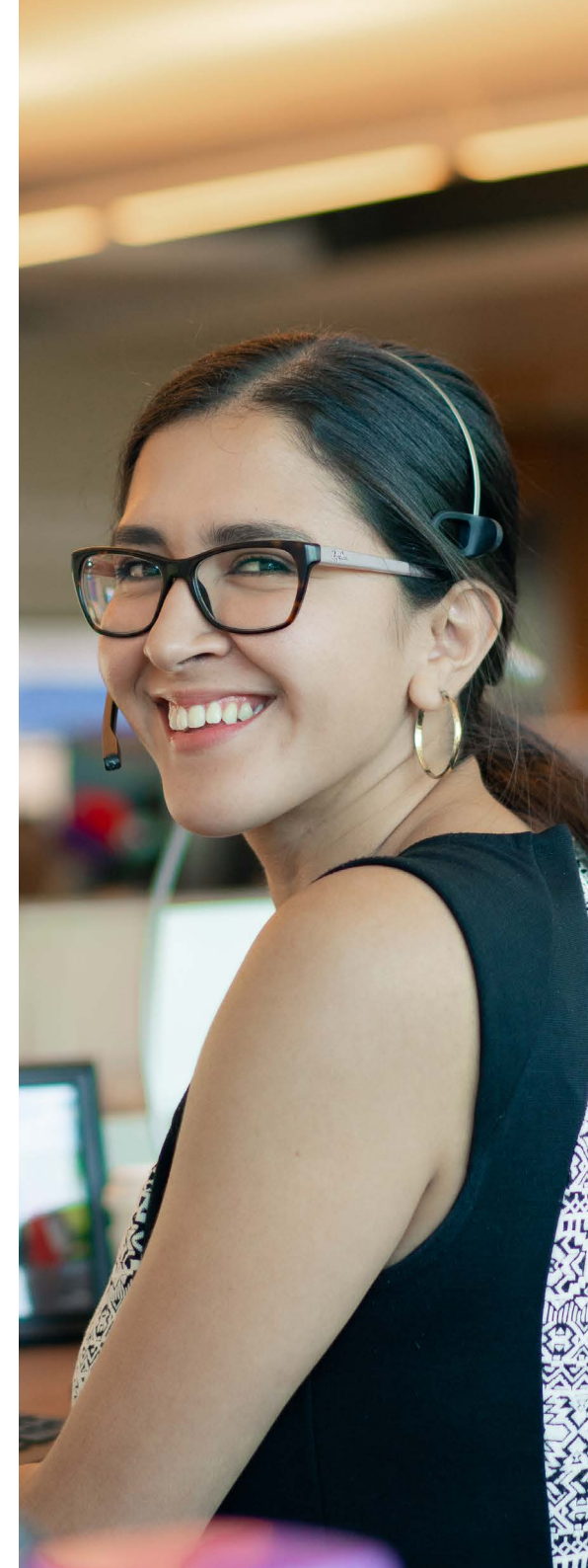
## Assédio

Todos nós devemos sentir-nos seguros e bem vindos quanto estamos na DaVita. Portanto, a DaVita não tolerará qualquer forma de discriminação ou assédio ilícitos, incluindo assédio sexual no local de trabalho. Qualquer pessoa que sofra ou observe assédio ilícito deve denunciar imediatamente o incidente a um supervisor ou ao Departamento de Recursos Humanos. Do mesmo modo, os supervisores que tenham conhecimento de qualquer alegado incidente ou suspeita devem denunciá-lo imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos. O Departamento de Recursos Humanos investigará de imediato e de forma minuciosa todas as reclamações e tomará as medidas adequadas.

## FAQ

**P: Um dos meus colegas gosta de contar piadas durante as pausas de trabalho. Muitas vezes, as piadas têm natureza sexual e são inapropriadas. Posso fazer alguma coisa a respeito?**

R: Sim. A DaVita não tolera esse tipo de comportamento. Se se sentir à vontade com o colega, poderá pedir-lhe que evite contar piadas impróprias ou ofensivas. Se não se sentir à vontade para falar com o colega, discuta a situação com o seu supervisor (excepto se o colega em causa for o seu supervisor) ou com o Departamento de Recursos Humanos.





## Saúde e Segurança

Cada um de nós tem de fazer a sua parte para manter os centros limpos e em bom funcionamento. Seguiremos as políticas de saúde e de segurança e os procedimentos destinados a garantir que estamos a cumprir todas as leis e regulamentos, na medida em que estes sejam aplicáveis ao nosso local de trabalho. Se testemunharmos um sinistro, acidente ou situação perigosa, devemos reportá-lo imediatamente ao nosso supervisor para que possa ser tomada uma ação imediata para solucionar a questão.

Providenciar um ambiente saudável e seguro vai para além dos cuidados que prestamos aos doentes, chegando mesmo às nossas comunidades. Os nossos centros e escritórios centrais fazem parte de comunidades maiores, e nós também estamos empenhados no seu bem-estar contínuo. Estamos empenhados em cumprir as leis ambientais, preservando recursos e reduzindo a nossa pegada ecológica.

A DaVita não tolera violência ou ameaças de violência e proíbe qualquer pessoa de entrar em instalações da DaVita transportando uma arma proibida, independentemente de essa pessoa ter ou não licença de porte da arma. Os colaboradores estão proibidos de terem armas consigo enquanto desempenham funções na DaVita.

## FAQ

**P: Vi outro colaborador a deitar nos esgotos da cidade os resíduos químicos de um centro. O que devo fazer?**

R: Os químicos podem ser perigosos e devem ser manuseados e eliminados de forma correta para proteger o ambiente das nossas comunidades locais. Deve denunciar o incidente ao seu supervisor ou ao responsável pelo centro, ou a outras pessoas identificadas nas políticas e procedimentos locais de saúde e segurança.



# Práticas Empresariais

A nossa reputação é um dos nossos ativos mais valiosos. A proteção da reputação da DaVita é uma responsabilidade que cabe a todos nós. Seguiremos práticas empresariais justas e honestas.

## Adequada Codificação, Faturação e Contabilidade relativa a Doentes

A DaVita documenta os cuidados prestados aos doentes atempada e exaustivamente. Os registos clínicos são prova escrita dos cuidados que prestamos aos nossos doentes. Damos formação aos nossos colaboradores e trabalhamos de forma diligente para impedir, de forma consciente, a criação de registos que contenham qualquer informação falsa ou enganosa.

Os pedidos de pagamento ou de aprovação que submetemos devem ser exatos e conter informação devidamente documentada. Apenas faturamos bens e serviços que fornecemos. A DaVita implementou um processo destinado a identificar erros nos pedidos ou reembolsos e efetuar correções em tempo útil.

## Retenção dos Registos

Comprometemo-nos a manter registos completos e precisos. Mantemos os documentos conforme exigido pelas políticas e procedimentos da DaVita e pelos regulamentos e leis aplicáveis. Não destruímos documentos nem recomendamos a sua destruição por qualquer motivo impróprio.

Todos os Colaboradores, clique aqui para saber mais:  
[Retenção Global de Registos](#)

## FAQ

**P: O que devo fazer se observar outro colaborador a cometer um erro no registo clínico de um doente?**

R: Existem procedimentos específicos para corrigir erros num registo clínico. Deve analisar o incidente com o seu supervisor e o colaborador que cometeu o erro. Se não se sentir à vontade para abordar o seu supervisor poderá sempre contactar o Departamento ou a Linha Telefónica de Conformidade.

**P: O meu supervisor disse-me para processar as cobranças dos serviços mesmo que o mapa não suporte o nível de serviço. O que devo fazer? Onde devo denunciar esta informação?**

R: Deve discutir as suas suspeitas com o seu supervisor, caso se sinta à vontade para o fazer. Se não se sentir à vontade para abordar o seu supervisor pode sempre contactar o Departamento de Conformidade ou contactar a Linha Telefónica de Conformidade.

**P: Uma colega enfermeira ligou-me de casa depois de ter terminado o seu turno. Disse-me que se tinha esquecido de inserir uma instrução verbal que recebeu para uma alteração na medicação. A enfermeira pediu-me para registar a alteração no processo do doente e utilizar as suas iniciais. Ela disse que os processos são frequentemente atualizados desta forma e que não faz mal. Isto é correto?**

R: Não. Apesar de a enfermeira ter agido corretamente ao telefonar para reportar um erro no processo, o erro deve ser imediatamente reportado ao supervisor e não simplesmente corrigido no processo do doente. Nunca se deve registar uma instrução que a pessoa não ouviu por si mesma. Nunca assine o nome ou iniciais de outra pessoa e nunca utilize a senha de outro colaborador. O colaborador que recebeu a instrução e se esqueceu de a registar pode fazer a entrada no registo clínico como entrada tardia da próxima vez que estiver no centro.

### Registos Financeiros Precisos

Os nossos registos financeiros servem de base para a gestão da nossa atividade. Manter registos precisos, completos e verídicos é essencial para cumprirmos as nossas obrigações para com as nossas partes interessadas, incluindo os investidores, parceiros de negócio, fornecedores, doentes e colaboradores, e afeta diretamente o nosso cumprimento dos requisitos de notificação financeiros, legais e regulamentares. Com esse objetivo, mantemos um sistema de controlos internos que nos dá garantias razoáveis de que todas as transações são devidamente executadas e registadas. Além disso, toda a informação financeira deve refletir transações efetivas e estar de acordo com os padrões do sector, sendo que nunca devemos falsificar—ou alterar indevidamente—as informações em quaisquer registos, relatórios ou outros documentos.



# Proteger os Ativos da DaVita

Devemos proteger os ativos da nossa empresa contra roubo, negligência e desperdício. Somos tão cuidadosos com os nossos recursos da Comunidade DaVita como somos com os nossos próprios recursos.

## Proteção e Utilização Adequada dos Ativos da DaVita

Cada um de nós deve proteger os ativos da DaVita e garantir a sua utilização autorizada e eficiente. Os bens da DaVita incluem tudo aquilo que a DaVita nos faculta para realizarmos o nosso trabalho, incluindo tecnologia, segredos comerciais e artigos clínicos. O roubo, a negligência e o desperdício têm um impacto direto na nossa rentabilidade e na pegada de carbono. Devemos utilizar os ativos da DaVita exclusivamente para fins empresariais.

Todos somos responsáveis pela proteção da propriedade intelectual e a informação empresarial da DaVita, mesmo quando deixamos a Comunidade. A propriedade intelectual e a informação empresarial constituem informação que pode não ser ainda conhecida pelo público ou informação relativa a segredos comerciais ou planos empresariais da DaVita. Tal como acontece com a confidencialidade da informação relativa a colaboradores e doentes, apenas podemos partilhar propriedade intelectual e informação empresarial com outros colaboradores, parceiros de negócio, fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros, quando necessário para fins empresariais e, quando aplicável, existem acordos que definem o uso adequado e a divulgação da informação. Os colaboradores têm de ser extremamente cuidadosos ao utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA). Toda e qualquer informação inserida nessas ferramentas generativas tem de cumprir as políticas de segurança e privacidade aplicáveis e nunca incluir dados confidenciais de doentes ou informações de colaboradores, incluindo informação de saúde protegida (ISP) ou informação de identificação pessoal (IIP).



**P: Uma pessoa desconhecida ligou e disse que era de uma entidade governamental. A pessoa solicitou informação específica de um doente. O que devo fazer?**

R: A DaVita compromete-se a responder a solicitações governamentais legítimas mas também a proteger adequadamente as informações dos nossos doentes. As solicitações governamentais são geralmente feitas por escrito e entregues por via formal. Num caso como este, por favor encaminhe a chamada da pessoa para o Departamento Legal.

**P: Tenho um pequeno negócio e realizo consultas quando não estou na DaVita. Posso enviar e-mails e formulários por fax a clientes utilizando os computadores ou os faxes da DaVita?**

R: Não. Todos os bens e ativos da DaVita destinam-se unicamente às actividades de negócio da DaVita. Os colaboradores devem realizar as suas actividades de negócio externas no seu próprio tempo livre e com os seus próprios recursos.



## Comunicação Externa

Os colaboradores têm que ter muito cuidado em relação à divulgação de informação da empresa. Nunca divulgamos qualquer informação confidencial sem autorização.

Poderá ser inadequado publicar as nossas opiniões ou informação sobre a DaVita na Internet, mesmo que essa informação não seja confidencial. Os nossos comentários feitos perante um público externo podem ser atribuídos à DaVita, até mesmo nos casos em que não tenha sido essa a nossa intenção.

Quaisquer comunicações aos meios de comunicação social devem ser explicitamente autorizadas pelo Departamento de Comunicação e/ou Departamento Legal da DaVita.

## Informação Privilegiada

Nunca podemos utilizar para proveito pessoal, informação sobre a DaVita que não seja pública, ou que tenha sido obtida através do trabalho. No desempenho das nossas funções diárias podemos tomar conhecimento de informação sobre a DaVita ou sobre um parceiro de negócio, fornecedor ou outro terceiro cotado em bolsa, que não esteja disponível ao público em geral. A utilização dessa informação não pública ou “privilegiada” para fins de negociação de títulos é estritamente proibida, de acordo com a política e os procedimentos da DaVita, podendo ser igualmente uma violação das leis sobre valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

## Endereços da Internet dos Meios de Comunicação Social

Somos o rosto da DaVita e devemos comportar-nos em conformidade quando conversamos sobre a DaVita, incluindo nos meios de comunicação social. Os colaboradores devem cumprir as políticas da DaVita em relação ao uso dos meios de comunicação social e não poderão falar em nome da DaVita nos meios de comunicação social sem autorização prévia por escrito.

Cumprimos todas as leis de direitos de autor, marcas registadas, utilização justa e divulgação financeira. O Departamento de Marketing é responsável pela gestão dos meios de comunicação social da DaVita nos Estados Unidos da América. Fora dos Estados Unidos da América, todas as questões relativas à utilização dos meios de comunicação social devem ser encaminhadas para a equipa de gestão local que supervisiona os meios de comunicação social.



### **P: A minha família e amigos, ocasionalmente, perguntam-me se devem comprar ações da DaVita. Posso dar-lhes a minha opinião?**

R: Não deve fazer recomendações a ninguém relativamente à compra ou venda de ações da DaVita, pois tais recomendações poderão ser atribuídas por erro à empresa, tornando-se assim enganosas. Não deverá participar de qualquer conversa sobre os planos da empresa, o seu desempenho ou outros desenvolvimentos importantes, que ainda não sejam do conhecimento público. As regras relativas à informação “privilegiada” aplicam-se no caso de o próprio comprar ou vender ações ou transmitir a informação (uma “dica”) a outra pessoa. Se as ações forem adquiridas tendo por base informação que não é do conhecimento público, a pessoa que forneceu a dica, assim como a pessoa que a recebeu e adquiriu ações, estarão a violar as leis federais sobre valores mobiliários.

# Cumprir a Lei

A DaVita está empenhada em cumprir as leis e os regulamentos. Os colaboradores da DaVita devem compreender como as seguintes leis e regulamentos se aplicam ao nosso trabalho.

## Leis da Concorrência (*Antitrust*)

Esforçamo-nos por cumprir as leis da concorrência em todas as nossas relações com os nossos concorrentes e clientes. As leis *antitrust* e outras leis que regulam a concorrência destinam-se a promover e proteger a concorrência livre, aberta e justa. Estas leis aplicam-se a todos os níveis hierárquicos da organização.

De modo geral, as leis da concorrência proíbem:

- Acordos ou ações entre concorrentes que restrinjam excessivamente o comércio ou sejam incompatíveis com o conceito de concorrência livre, aberta e justa, incluindo, em particular, acordos relativos a propostas, preços, termos e condições de venda ou clientes;
- Certos acordos de não concorrência ou não solicitação;
- Abusos de poder de mercado;
- Troca ilegal de informações comerciais, confidenciais ou relativas a propriedade intelectual com concorrentes; e
- Transações que podem limitar significativamente a concorrência ou que podem tendencialmente implicar a criação de um monopólio, uma posição dominante no mercado ou permitir abusos de poder de mercado por meio de métodos competitivos injustos, por oposição a concorrência baseada em méritos.

Estamos empenhados em alcançar o sucesso através de uma concorrência livre, aberta e justa. Os colaboradores devem expressar quaisquer preocupações junto do Departamento Legal sobre qualquer ação ou acordo em particular, bem como relativamente à aplicabilidade das leis antitrust.



## Leis Anticorrupção e Antissuborno

Quando negociamos a nível internacional, cumprimos a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act—FCPA* (a Legislação dos Estados Unidos da América relativa às Práticas de Corrupção no Estrangeiro), assim como outras leis anticorrupção e antissuborno dos países em que fazemos negócios.

De modo geral, as leis anticorrupção e antissuborno baseiam-se nos seguintes três princípios:

1. Proibição de suborno de funcionários e empregados governamentais;
2. Proibição de suborno de indivíduos associados a entidades não governamentais (suborno “privado” ou “comercial”), e
3. Obrigação de manter livros, registos e sistemas contabilísticos precisos e controlos internos de contabilidade adequados.

Não damos, oferecemos ou prometemos, direta ou indiretamente, nada de valor a funcionários ou empregados governamentais, ou a qualquer outra pessoa ou entidade, com a intenção de obter ou manter a atividade comercial, ou garantir um benefício comercial injusto.

Os nossos parceiros de negócio, fornecedores e outros terceiros estão igualmente proibidos de dar, oferecer ou prometer algo de valor a qualquer indivíduo em violação da FCPA ou de outras leis anticorrupção ou antissuborno. Todos os pagamentos feitos em nome da DaVita devem incluir documentação escrita precisa e completa em relação à finalidade do pagamento.

Não solicitamos nem aceitamos nada de valor de qualquer pessoa ou entidade que procure celebrar ou realizar uma transação comercial com a DaVita que possa comprometer ou parecer comprometer as nossas decisões empresariais.

Se é colaborador na área Internacional, clique aqui para esclarecimentos adicionais sobre: [Anticorrupção](#)

## FAQ

**P: Um avaliador/inspetor local, responsável pela inspeção no meu centro disse-me que posso pagar-lhe um valor anual para limitar o número de avaliações/ inspeções que recebemos durante o ano. Isto é correto?**

R: Não. Pagar a um avaliador/inspetor para fazer avaliações/inspeções com menor frequência do que o normal é suborno. Se alguma vez for confrontado com uma situação desta natureza, recuse o pedido e contacte imediatamente um membro do Departamento de Conformidade.

**P: Estamos a arrendar um espaço a um hospital público universitário. Um dos nefrologistas do hospital pediu para utilizar uma das salas de conferência durante alguns dias por semana para se reunir com alunos. Podemos subarrendar o espaço ao nefrologista?**

R: Sim, desde que seja realizado um acordo de subarrendamento e o nefrologista pague um valor de mercado justo para usar o espaço. Contacte o Departamento Legal ou o Departamento de Conformidade para obter ajuda.

**P: Um médico que colabora connosco tem falta de pessoal no seu consultório particular. O meu assistente administrativo pode ajudá-lo com a agenda e a documentação?**

R: Não. Facultar assistência administrativa a uma fonte de referência para encaminhamento de doentes, tal como um médico, pode ser considerada uma contrapartida.



### **Leis de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Terrorismo**

Estamos empenhados em cumprir integralmente as leis que regulamentam ou que estão relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo nos Estados Unidos da América e noutros países em que operamos, incluindo, entre outras, leis que proíbem a realização de atividade empresarial em países sancionados ou com indivíduos ou entidades que tenham sido identificados como “pessoas nacionais especialmente designadas e bloqueadas” pelo *U.S. Treasury Department Office of Foreign Assets Control* [Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América].

O branqueamento de capitais passa por ocultar a origem de dinheiro obtido ilegalmente, de modo a que pareça ter origem em fontes legítimas. A política da DaVita é realizar atividade empresarial apenas com vendedores e fornecedores reputados que realizam atividades empresariais legítimas e com fundos com origem em fontes legítimas.

### **Leis de Proibição de Contrapartidas (*Anti-kickback*)**

Realizamos acordos comerciais com médicos e outras fontes de referência para encaminhamento de doentes de acordo com as leis e regulamentos locais, incluindo leis de proibição de contrapartidas (*anti-kickback*). Nos Estados Unidos da América, as leis de proibição de contrapartidas (*anti-kickback*) geralmente proíbem a oferta de algo de valor para induzir ou premiar encaminhamento de doentes, ou a criação de negócios que envolva quaisquer bens ou serviços pagos por programas de cuidados de saúde estatais ou federais, tais como a *Medicare* ou a *Medicaid*. A política da DaVita proíbe a aceitação, solicitação ou disponibilização indevida de qualquer tipo de contrapartida. Somos todos responsáveis pelo cumprimento das políticas de proibição de contrapartidas da DaVita e de todas as leis de proibição de contrapartidas (*anti-kickback*) aplicáveis à nossa atividade.

### **Leis de Proibição de Incentivo à Referência de Doentes (*Patient Inducement*)**

Prestamos apoio e cuidados de saúde de alta qualidade a todos os nossos doentes, na esperança de que continuem a escolher a DaVita como prestadora de cuidados de saúde. De acordo com a lei federal dos Estados Unidos da América, não oferecemos incentivos financeiros ou presentes aos doentes com o objetivo de influenciar a decisão dos doentes para continuarem a efetuar tratamento na DaVita.

Nos Estados Unidos da América, as disposições sobre incentivo de beneficiários da Lei de Pena Pecuniária Civil (*Civil Monetary Penalty Law*) proíbem que qualquer pessoa ofereça algo de valor aos beneficiários da *Medicare* ou *Medicaid* que possa influenciar a seleção de um fornecedor específico.

Fora dos Estados Unidos da América, seguimos todas as leis relevantes sobre incentivo à referência de doentes.

### **Lei sobre Falsas Reivindicações (*False Claims Act*)**

A prevenção de fraudes, desperdício e abuso está no âmago do programa de conformidade da DaVita. Educamos os colaboradores e parceiros comerciais relevantes sobre a prevenção de fraude, desperdício e abuso através de políticas, procedimentos e ações de formação, incluindo informações sobre a Lei de Falsas Reivindicações dos Estados Unidos da América, a *U.S. False Claims Act* (FCA). A FCA é uma de várias leis dos Estados Unidos da América que o governo federal implementou para prevenir e penalizar fraudes, abusos e desperdícios em programas governamentais de saúde. De acordo com a lei e com as nossas políticas, a DaVita nunca apresenta “intencionalmente”, ou faz com que seja apresentado, um pedido falso ou fraudulento, ou, “de forma intencional e imprópria”, retém qualquer sobre pagamento governamental. A DaVita desenvolveu políticas e procedimentos que visam detetar e prevenir fraudes, abusos e desperdícios, bem como cumprir com a FCA.

### **Práticas de Marketing e Publicidade**

Praticamos um marketing honesto, direto e não enganador. Podemos utilizar as atividades de marketing e publicidade para educar o público, aumentar a notoriedade sobre os nossos serviços e recrutar colaboradores, desde que essas atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

# As Nossas Comunidades

A DaVita está empenhada na interação com as nossas comunidades locais.

## Acção Política

Podemos apoiar questões de importância crucial para os cuidados de saúde em geral, e no que diz respeito mais especificamente aos cuidados renais, agindo, até onde a lei de cada país o permitir, para garantir que os legisladores ouvem a comunidade de prestação de cuidados de saúde da DaVita. Quando apropriado, a DaVita poderá convidá-lo a participar em atividades de base (por exemplo, para escrever cartas, fazer telefonemas e organizar reuniões) relacionados com esses esforços de advocacia. A participação—ou não participação—em qualquer iniciativa política patrocinada pela Equipa de Política Pública da DaVita, ou por outros Comitês similares em países fora dos Estados Unidos da América, não tem qualquer impacto ao nível da sua relação laboral com a DaVita e ninguém poderá ser pressionado a participar em qualquer iniciativa desta natureza. Muito embora possamos participar de forma plena na atividade política, não podemos fazer qualquer donativo político em nome da DaVita sem consultar previamente um membro da Equipa de Política Pública da DaVita em relação a donativos nos Estados Unidos da América ou do Departamento de Conformidade relativamente a donativos fora dos Estados Unidos da América.

Caso colaboradores individuais optem por participar em atividades políticas, devem fazê-lo única e exclusivamente em nome individual, não podendo dar a ideia de que falam em nome da DaVita.

## Donativos de Solidariedade Social

Os donativos (por exemplo: donativos de solidariedade social, patrocínios e subsídio para educação) podem ser feitos a entidades terceiras, em nome da DaVita, com as devidas aprovações e de acordo com as políticas e procedimentos. Não participamos em atividades de solidariedade social nem fazemos donativos para dar origem ao encaminhamento de doentes de forma imprópria, para obtermos ilegalmente uma vantagem comercial ou que possam constituir uma violação da lei.

## FAQ

**P: Sou voluntário em algumas organizações. Posso abordar a DaVita relativamente a um donativo?**

R: Sim. A DaVita poderá fazer uma contribuição de solidariedade social, caso esta não seja oferecida de modo a induzir ou a receber encaminhamento de doentes, ou a obter benefícios comerciais de forma injusta, e se conseguir obter as devidas aprovações de acordo com as políticas da DaVita.

**P: O meu centro pode fazer uma contribuição a uma organização de solidariedade social ou evento que seja patrocinado por, ou esteja associado a uma fonte de referência para encaminhamento de doentes?**

R: Depende. Antes de fazer quaisquer promessas ou donativos deverá obter as devidas aprovações de acordo com a política da DaVita.



# Conclusão

O presente Código de Conduta é um guia de orientação para o nosso trabalho diário.

O presente Código é apenas o primeiro de vários recursos disponibilizados aos colaboradores. Por último, confiamos no uso do bom discernimento e no seguimento dos nossos Valores por parte de cada colaborador. Se tiver dúvidas, agradecemos que contacte o seu supervisor, um quadro superior da empresa, o Departamento de Recursos Humanos, o Departamento de Conformidade, o Departamento Legal ou a Linha Telefónica de Conformidade.



# Recursos que Ajudam a Fazer a Escolha Certa

## Para os colaboradores nos Estados Unidos da América:

DEPARTAMENTO	CONTACTO	RECURSOS
Conformidade (Team Quest)	A Linha Telefónica de Conformidade está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do número de telefone 1-888-458-5848 ou pela internet em <a href="http://DaVitaComplianceHotline.com">DaVitaComplianceHotline.com</a> . Para questões sobre conformidade, contacte QUESTionLine em <a href="http://QUESTionLine.ethicspoint.com">QUESTionLine.ethicspoint.com</a> .	As políticas e procedimentos de conformidade e outros recursos encontram-se disponíveis na <a href="#">PolicyHub</a> . Estão disponíveis na <a href="#">VillageWeb</a> outros recursos associados à Conformidade.
Recursos Humanos (People Services)	Os colaboradores podem contactar o Centro de Apoio para colaboradores através do número de telefone 1-877-732-8482.	As políticas para colaboradores encontram-se disponíveis na <a href="#">PolicyHub</a> . Estão disponíveis na <a href="#">VillageWeb</a> outros recursos associados aos Recursos Humanos.
Privacidade (Team Shield)	Tem alguma dúvida ou questão sobre segurança ou privacidade? Contacte o Departamento de Privacidade através do número de telefone 1-855-472-9822 ou por e-mail: <a href="mailto:Privacy@DaVita.com">Privacy@DaVita.com</a> .	As políticas sobre privacidade encontram-se disponíveis na <a href="#">PolicyHub</a> . Estão disponíveis na <a href="#">VillageWeb</a> outros recursos associados à Privacidade.

## Para os colaboradores fora dos Estados Unidos da América:

DEPARTAMENTO	CONTACTO	RECURSOS
Conformidade (Team Quest)	A Linha Telefónica de Conformidade está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, pela internet em: <a href="http://DaVitaComplianceHotline.com">DaVitaComplianceHotline.com</a> . Os números de telefone de cada país encontram-se disponíveis em: <a href="http://DaVita.com/Compliancehotline">DaVita.com/Compliancehotline</a> . Para questões relacionadas com a conformidade, contacte o Responsável Local pela Conformidade no seu país.	As políticas internacionais sobre conformidade na língua nativa de cada país são armazenadas localmente e podem ser fornecidas mediante solicitação ao Responsável Local pela Conformidade.
Recursos Humanos (People Services)	Para questões relacionadas com os recursos humanos, contacte o seu Responsável Local de Recursos Humanos ou o Responsável Internacional de Recursos Humanos: <a href="mailto:GlobalPeopleServices@davita.com">GlobalPeopleServices@davita.com</a> .	As políticas para colaboradores na língua nativa de cada país são armazenadas localmente e podem ser obtidas mediante solicitação junto do Responsável Local de Recursos Humanos.
Privacidade	Para questões gerais ou dúvidas sobre privacidade de dados, envie e-mail para: <a href="mailto:DataPrivacyInternational@davita.com">DataPrivacyInternational@davita.com</a> .	As políticas internacionais sobre privacidade na língua nativa de cada país são armazenadas localmente e podem ser fornecidas mediante solicitação ao Responsável Local pela Privacidade.

## A Nossa Visão

Procura inabalável por um amanhã mais saudável

## A Nossa Missão *A Nossa Razão de Existir*

Ser o Fornecedor, Parceiro e Empregador de Eleição

## O Estilo DaVita *As Nossas Crenças*

O Estilo DaVita (The DaVita Way) significa que nos dedicamos de Cabeça, Coração e Mãos à realização da nossa Missão, vivendo os nossos Valores e construindo uma comunidade saudável para os nossos Doentes e Colaboradores.

Significa que cuidamos uns dos outros com a mesma dedicação com que cuidamos dos nossos Doentes.

## Os Nossos Valores *As Nossas Atitudes*

Excelência de Serviço

Integridade

Equipa

Melhoria Contínua

Responsabilidade

Realização Pessoal

Diversão

## CUIDAR *Os Nossos Padrões de Cuidados*

TODAS AS INTERACÇÕES  
SÃO IMPORTANTES

Compreender

Unir

Incentivar

Dialogar

Acolher

Respeitar



### Sede

2000 16th Street  
Denver, CO 80202

[DaVita.com](http://DaVita.com)

© 2024 DaVita Inc.

Revisto em setembro 2013, dezembro 2013, outubro 2014, outubro 2016, fevereiro 2019, junho 2019, março 2021 (EUA), maio 2021 (internacional), março 2024